



ATA N.º 20

Ao nono dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, neste concelho de Portalegre e no Centro de Congressos do edifício dos Paços do Concelho compareceram: Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho, Presidente da Câmara Municipal, Laura Ivone Velez Galão, Marco Sales Cardoso, Luís David Moreira Testa, Ana Margarida Curinha, João Nuno Cativo Cardoso e Nuno Gonçalo Franco Lacão, na qualidade de Vereadores, para realizarem a reunião Ordinária de Câmara. -----
Estiveram presentes os seguintes dirigentes e trabalhadores: Rui Pinto, chefe da Divisão dos SMAT; Pedro Barbas, chefe da Divisão de Cultura, Juventude, Desporto, Assuntos Sociais, Educação e Turismo; José Calha, chefe da Divisão de Obras e do Ambiente; José Gandum chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças, tendo a reunião sido secretariada pela técnica Maria Ruivo.-----

ABERTURA DA REUNIÃO: A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente eram 9:38H, passando a Câmara Municipal a tratar os assuntos constantes da ordem de trabalhos:-----

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

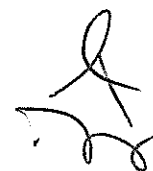
INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

A **Senhora Presidente** cumprimentou os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e todas as pessoas que assistem à reunião via redes sociais.-----

Destacou algumas informações relativas à atividade do Executivo, que se realizaram desde a última reunião ordinária desta Câmara:

“No dia 31 de agosto, a Sra. Vice-Presidente Laura Galão marcou presença na sessão de abertura da “Conferência “Mural da História 1974 – 2024 | 50 anos em Discurso Livre Free Speech”, no âmbito dos III Encontros de Cultura do Alentejo organizada pelo Clube Castelanense e o Arquivo Digital Imaterial da Comenda e que decorreu no Museu da Tapeçaria de Portalegre.

No dia 1, recebi nos Paços do Concelho a Sra. Ministra do Ambiente, Maria Graça de Carvalho, onde abordamos diversos assuntos na área do Ambiente e Energia no Concelho de Portalegre. A Inauguração do edifício da Quinta da Saúde será inaugurada no início do mês de outubro.



Aproveito para desejar um bom início de ano letivo a toda a comunidade escolar do nosso concelho e que tudo corra pelo melhor". -----

Passou em seguida a palavra aos Senhores Vereadores. -----

O Senhor Vereador João Cardoso cumprimentou a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, aos técnicos da Câmara aqui presentes.-----

Destacou duas questões;

- Recordou que tinha solicitado anteriormente a retirada dos contentores de biorresíduos que estavam duplicados, triplicados ou quadruplicados e saudou, por atualmente estar apenas um em cada localização, bem como o reforço da limpeza realizada por parte do Município;-----

- Perguntou o que se passa na expansão da zona industrial, que 9 meses após a sua inauguração, ainda não coexiste iluminação pública, as caldeiras continuam sem proteções e continua sem ser inaugurada a Avenida Manuel Fino.-----

A Senhora Presidente respondeu que existiam muitos contentores em cada local, fruto da obrigação da candidatura e continuam pelo menos dois em muitos locais. Nos locais onde se determinou que estavam em excesso, foram reajustados.-----

Em relação à limpeza, explicou que o verão trouxe uma afluência maior de pessoas à cidade e um conseqüente aumento de monos, colocados na via pública, devido à utilização de habitações no Centro Histórico. Muitos munícipes não informam os serviços do Município, para estes fazerem a recolha, dificultando a rapidez da limpeza. Confirmou o esforço redobrado por parte dos serviços do Município no processo de limpeza. -----

Informou sobre a lavagem dos contentores com higienização diferente e que uma viatura de lavagem de contentores estava avariada. Para colmatar as debilidades, foi contratado um serviço externo. -----

Relativamente à expansão da zona industrial, as proteções das caldeiras foram retiradas de forma a protegê-las de furtos, como aconteceu após a inauguração. Referiu o delineamento de outras contingências para fixação das proteções das caldeiras, impossibilitando ou dificultando a sua retirada.-----

Mostrou o seu desagrado por a eletricidade não estar ainda ligada e têm tentado resolver o problema, mas está pendente do licenciamento da E-Redes. Explicou o procedimento (anda para atrás e para diante) e o último projeto está em fase terminal, devendo ser aceite pela E-Redes. -----

A inauguração da Avenida será realizada quando todo o procedimento estiver concluído, a seguir ao verão, quando for oportuno para a família Fino e para todos.-----



Não havendo mais intervenções dos Senhores Vereadores, passaram aos assuntos agendados.-----

II - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nos termos da norma estipulada pelo n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Senhora Presidente deu a palavra ao público presente na sala, não se verificando, no entanto, qualquer intervenção.-----

III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GAP- GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

Aprovação de ata

902 – Para deliberar – Presente Ata n.º 13 da reunião de 03 de junho de 2024, para discussão e aprovação.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com abstenção dos Vereadores João Nuno Cardoso e Luís Moreira Testa, por não terem estado presentes, aprovar a ata n.º 13 da reunião da reunião de 03 de junho de 2024, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

Diversos

903 – Para conhecimento – Presentes despachos de deferimento por delegação de competências da Câmara Municipal na Senhora Presidente – DOPGU.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

904 – Para conhecimento – Presentes despachos de deferimento por delegação de competências da Câmara Municipal na Senhora Presidente - DOA.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

905 – Para deliberar – Presente proposta para atribuição de subsídio à Associação do Grupo de Forcados Amadores de Portalegre.-----

A Senhora Presidente explicou que a proposta está relacionada com a ideia do Grupo de Forcados, de constituir um fundo de assistência para os Forcados. Informou que o



requerente não tinha apresentado plano de atividades para concorrer ao apoio. Concordou em ser o Município de Portalegre a conceder o primeiro apoio para assistência aos Forcados. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 1.000€ à Associação do Grupo de Forcados Amadores de Portalegre.-----

Serviços Municipalizados de Águas e Transportes

906 – Para conhecimento - Presente resumo diário de Tesouraria retirado no dia 29 de agosto de 2024:-----

Operações Orçamentais – 949.080,22€ (novecentos e quarenta e nove mil, oitenta euros e vinte e dois cêntimos).-----

Operações de Tesouraria – 57.908,60€ (Cinquenta e sete mil novecentos e oito euros e sessenta cêntimos).-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

907 – Para deliberar – Presente pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, solicitado pelo cliente n.º 310654.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, solicitado pelo cliente n.º 310654.-----

908 – Para deliberar – Presente proposta da 2.ª Alteração Orçamental Modificativa de 2024, dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes.-----

A Senhora Presidente passou a palavra à Senhora Vereadora Laura Galão.-----

A Senhora Vereadora Laura Galão cumprimentou todos.-----

Informou que a presente alteração modificativa se deve à integração de 308 mil euros na receita, referente ao apoio do programa Incentiva + PT de financiamento das competências das autoridades de transporte, do Fundo Ambiental.-----

Foram propostas alterações no orçamento e reduzidos cerca de 21 mil euros, em rubricas que até ao final do ano têm algum excedente de verba. Houve um reforço de outras rubricas, tais como as grandes reparações, os seguros, os custos com as instalações, a energia elétrica, trabalhos especializados, reboques, programas CEI e CEI+ e taxa de recursos hídricos. A chegada desta verba obrigou à cobertura pelo



orçamento de gastos associados a incentivos projetados pelas medidas implementadas de apoio e expansão da oferta de carreiras diárias; e medidas de redução tarifárias que foram suportadas pelo orçamento dos SMAT e que não tinham sido apoiadas. Concluiu que se trata de uma alteração modificativa e tem de ser presente à Assembleia Municipal.-----

A Senhora Presidente reforçou a presença desta 2ª alteração à Assembleia Municipal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a 2.ª Alteração Orçamental Modificativa de 2024, dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes e remeter à **Assembleia Municipal**.-----

DAGF - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Serviço de Contabilidade

909 – Para conhecimento – Presente resumo Diário de Tesouraria retirado no dia 02 de setembro de 2024:-----

Operações Orçamentais – 4.880.868,68€ (Quatro milhões oitocentos e oitenta mil oitocentos e sessenta e oito euros e sessenta e oito cêntimos).-----

Operações de Tesouraria – 610.271,07€ (Seiscentos e dez mil duzentos e setenta e um euros e sete cêntimos).-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Serviço de Taxas e Licenças

910 – Para deliberar – Presente proposta de isenção total, relativa às Licenças de Ruído, Recinto e Mera Comunicação Prévia do evento "Festa Nossa Senhora da Lapa", que irá decorrer no Largo Folha do Meio, entre os dias 20 a 22 de setembro de 2024, requerida pela Associação Amigos Nossa Senhora da Lapa.-----

DELIBERAÇÃO: A Associação Amigos Nossa Senhora da Lapa, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor integral de 166,15 euros referente ao Ruído, Recinto e Mera Comunicação Prévia. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre



aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

911 – Para deliberar – Presente proposta de isenção total, relativa às Licenças de Ruído, Recinto, Ocupação de Espaço Público e Mera Comunicação Prévia do evento "Comemoração do Dia da Freguesia", que irá decorrer no Jardim da Av. da Liberdade, em Portalegre, entre os dias 27 a 29 de setembro de 2024, requerida pela União de Freguesias da Sé e São Lourenço.-----

DELIBERAÇÃO: A União de Freguesias da Sé e São Lourenço, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor integral de 3.795,65 euros referente ao Ruído, Recinto, Ocupação de Espaço Público e Mera Comunicação Prévia. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

Serviço de Património

912 – Para deliberar – Presente proposta para adquirir o imóvel sito na Rua 5 de Outubro n.ºs 106 e 108 em Portalegre, a Maria João Ferreira, pelo valor de 115.000,00€.-----

A Senhora Presidente informou que o imóvel é composto por R/C, 1º, 2º Andar e Sótão, avaliado por uma entidade externa, com um valor superior ao apresentado na proposta de aquisição. É intenção da Câmara ir recuperando imóveis nesta zona e estão a terminar os outros dois projetos de imóveis adquiridos nesta rua. Concluiu que querem fazer candidaturas ao PRR das aquisições e recuperações.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, adquirir o imóvel sito na Rua 5 de Outubro n.ºs 106 e 108 em Portalegre, a Maria João Ferreira Serra, pelo valor de 115.000,00 (cento e quinze mil euros), inscrito na matriz predial urbana, com o artigo 2584 da União de Freguesias da Sé e São Lourenço, concelho de Portalegre e descrito na conservatória do Registo Predial, sob o número 872 da Freguesia de São Lourenço do referido concelho. -----

Mais deliberou por unanimidade, nomear a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho e nas suas faltas e impedimentos o Sr. Vereador Marco Sales Cardoso, para a outorga da escritura de compra e venda.----



913 – Para deliberar – Presente proposta para alienação do lote 424 da Zona Industrial, ao senhor Francisco Calha Ceia. -----

A Senhora Presidente informou sobre a documentação enviada em anexo e o destino do lote é para armazém de vendas. Conhecem o empresário e o seu ramo; vai criar dois postos de trabalho.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a venda do lote 424, sito no Loteamento Municipal da Zona Industrial de Portalegre, com a área de 3.000,00 m², descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1245, da freguesia da Urra, concelho de Portalegre, inscrito na matriz respetiva sob o artigo 2360, da dita Freguesia da Urra, com o preço de venda de 4.500,00 €, (quatro mil e quinhentos euros), a Francisco Calha Ceia, de harmonia com as condições estipuladas no "Regulamento de Venda de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e ou Serviços e Equipamentos de Utilização Colectiva da Zona Industrial de Portalegre". -----

Mais deliberou por unanimidade, nomear a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho, e nas suas faltas e impedimentos o Sr. Vereador Marco Sales Cardoso, para a outorga da escritura de compra e venda.-

914 – Para deliberar – Presente proposta tendo em vista a alienação do lote 263 da Zona Industrial, à empresa Soberanindíce – Construção Civil e Instalações Especiais, Ld.ª. -----

A Senhora Presidente informou que a empresa se dedica à construção civil e instalações elétricas e propõe a criação de três postos de trabalho. -----

A Senhora Vereadora Margarida Curinha cumprimentou a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, os funcionários aqui presentes e a quem assiste via redes sociais.- Identificou na informação anexa o valor de venda de 4500.00 € e depois diz: "o lote encontra-se em condições de ser alienado pelo valor de 3,900,00€". -----

A Senhora Presidente respondeu que é um lapso, provavelmente a informação foi aproveitada de outro assunto e não foi corrigida esta parte. Após algumas argumentações, constatou-se que o valor de venda do lote é 3.900,00 €. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a venda do lote 263, sito no Loteamento Municipal da Zona Industrial de Portalegre, com a área de 2.600,00 m², descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1099, da freguesia da Urra, concelho de Portalegre, inscrito na matriz respetiva sob o artigo 2220, da dita Freguesia da Urra, com o preço de venda de 3.900,00 €, (três mil e novecentos euros), à empresa Soberanindíce – Construção Civil e Instalações Especiais, Ldª, de harmonia com as condições estipuladas no "Regulamento



de Venda de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e ou Serviços e Equipamentos de Utilização Coletiva da Zona Industrial de Portalegre". - Mais deliberou por unanimidade, nomear a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho, e nas suas faltas e impedimentos o Sr. Vereador Marco Sales Cardoso, para a outorga da escritura de compra e venda.-

915 – Para deliberar – Presente proposta para aprovação da adenda ao Contrato de Comodato, celebrado com a Tégua - Associação de Desenvolvimento Regional Dentre Tejo e Guadiana, I.P.S.S, em 05/05/2016, do imóvel sito na Quinta Formosa, destinado a "Casa – Centro de Acolhimento Temporário para sem abrigo e Centro de dia". -----

A Senhora Presidente informou que conversou com o Senhor Presidente e restante direção da instituição, sobre a intenção de construção do novo Centro de Alojamento Temporário. Uma das exigências do PRR é o contrato de comodato ter uma duração compatível com os investimentos, sendo necessário o alargamento do prazo e proceder à Adenda, cuja minuta está anexada. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a aprovação da alteração do número 3 da cláusula segunda do contrato de comodato atrás mencionado, passando a constar: O presente contrato tem início na data da sua celebração e mantém-se em vigor pelo prazo de 30 (trinta) anos, renováveis por iguais períodos, após avaliação, pelo Município de Portalegre, do projeto denominado CASA, mantendo-se em tudo o restante estipulado no contrato Comodado inicial. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta da adenda ao Contrato de Comodato celebrado em 05/05/2016. -----

Serviço Jurídico

916 – Para conhecimento – Presente legislação de interesse autárquico publicado em Diário da República no mês agosto de 2024.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento da legislação de interesse autárquico publicada, no mês de agosto de 2024, no Diário da República.-----

Serviço de Contratação Pública

917 – Para deliberar – Presente proposta para adjudicação à empresa Silveiro, Grades & Serra – Engenharia, Fiscalização e Serviços, Ld.º, pelo valor de 880.688,11€ + IVA



referente ao concurso público para a empreitada de Construção do Centro Cultural dos Fortios. É ainda proposta a aprovação da minuta do contrato e delegação na Senhora Presidente a competência para decisão da data para assinatura do contrato.-

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a adjudicação da proposta da empresa Silveiro, Grades & Serra – Engenharia, Fiscalização e Serviços, Ld.º, referente concurso público para a empreitada Construção do Centro Cultural dos Fortios, pelo valor de € 880.688,11 + IVA. Foi igualmente deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato e delegar na Senhora Presidente a competência para decisão da data para assinatura do contrato.-

918 – Para deliberar – Presente proposta, ao abrigo do n.º 1 do art.º 77 da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, e envio à Assembleia Municipal a nomeação da Sociedade Marques, Cruz & Associado – SROC, como auditor externo das Contas do Município de Portalegre e dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre, para o ano de 2024, em cumprimento do estabelecido no regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais.-----

A Senhora Presidente esclareceu que o procedimento foi realizado nos moldes do ano transato, sendo difícil saber qual o caminho correto. Informou que no ano anterior foi realizada uma consulta preliminar ao mercado e apresentadas propostas. Esta foi a proposta que apresentou valores mais baixos e compete à Câmara a aprovação e à Assembleia Municipal a nomeação. -----

O Senhor Vereador Luís Testa cumprimentou a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, os funcionários do Município e as pessoas que assistem em casa. -----
Afirmou que o procedimento agora adotado nada tem a ver com o procedimento do ano transato e muito menos o que levou à contratação do atual Revisor Oficial de Contas. Afirmou que a Lei refere a competência exclusiva da Assembleia Municipal de escolher de entre as propostas apresentadas. Se a Câmara Municipal só apresentou uma proposta à Assembleia Municipal, esta não tem forma de utilizar a sua competência de escolher. Propôs a realização de uma consulta prévia a várias entidades que a Câmara entenda, e o resultado remetido à Assembleia Municipal, a fim de poder exercer a competência que lhe é conferida pela Lei. Recordou que foi o procedimento adotado no ano transato, bem como nos 4 anos anteriores a este mandato. Não lhe parece que haja obediência ao estatuído na Lei, nem que estejam em condições de remeter à Assembleia Municipal. -----

A escolha do Revisor Oficial de Contas é o prolongamento daquilo que são as competências do órgão Assembleia Municipal fiscalizador e não o contrário. -----



A Senhora Presidente repetiu que foi realizada uma consulta preliminar e não uma consulta prévia. Reconheceu que devia ter sido anexado todo o procedimento e, assim sendo, acaba por estar de acordo com o que o Senhor Vereador Luis Testa proferiu em relação à consulta. Relativamente à consulta prévia, já levanta outras questões que podem ir contra o estipulado na Lei. Mencionou a realização de nova proposta, cuja integração seja atempada, a fim de ser presente na próxima Assembleia Municipal. Solicitou aos serviços a anexação de todas as propostas rececionadas e elaborada nova proposta, de acordo com o proferido pelo Executivo Municipal. Pelo motivo descrito, retira o ponto -----

O Senhor Vereador Luís Testa respondeu que a Lei consigna basicamente três formas de contratação pública: o ajuste direto com os seus desdobramentos; a consulta prévia e o concurso público. Não tem dúvida neste caso, a formulação de contratação será o ajuste direto. A entidade pública deve exercer a competência de adjudicar pela formulação do ajuste direto. Pode fazer uma consulta de mercado e a escolha, de acordo com a Lei, é da Assembleia Municipal. -----

A Senhora Presidente concordou e lembrou que foi o procedimento efetuado no ano transato e têm de dar essa faculdade à Assembleia Municipal, cuja competência é escolher. -----

DELIBERAÇÃO: Pela Senhora Presidente foi retirado o ponto. -----

DCJDASE - DIVISÃO DA CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO, ASSUNTOS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

Serviço Assuntos Sociais

919 – Para ratificar – Presente proposta para apoio em medicação por doença crónica, no valor de 193,91€, de acordo com a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35 anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho da Sra. Presidente de 28/08/2024 que autorizou o apoio solicitado, no valor de 193,91€, para apoio em medicação por doença crónica, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 10.º da DL. N.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua atual redação, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.-----



920 – Para ratificar – Presente proposta para apoio em medicação por doença crónica, no valor de 79,86€, de acordo com a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35 anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho da Sra. Presidente de 27/08/2024 que autorizou o apoio solicitado, no valor de 79,86€ para apoio em medicação por doença crónica, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 10.º da DL. N.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua atual redação, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.-----

921 – Para ratificar – Presente proposta para apoio em medicação por doença crónica, no valor de 74,51€, de acordo com a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35 anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho da Sra. Presidente de 27/08/2024 que autorizou o apoio solicitado, no valor de 74,51€ para apoio em medicação por doença crónica, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 10.º da DL. N.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua atual redação, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.-----

Serviço de Cultura

Saiu da Sala a Senhora Presidente.-----

O ponto seguinte foi apresentado pela Senhora Vereadora Laura Galão.-----

922 – Para deliberar – Presente informação n.º 16695 do serviço de Cultura (Museu da Tapeçaria) de 22 de agosto 2024, acompanhada do pedido da Juventude Social-democrata, a solicitar a cedência gratuita do auditório do Museu, no dia 1 de setembro bem como a isenção do pagamento de taxas.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Portalegre tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35



Câmara Municipal de Portalegre

anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho da Vereadora Laura Galão de 27/08/2024 que autorizou o pedido.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas nos termos da alínea d), do n.º 8, do art.º 21º do Regulamento Municipal de Taxas e Licenças da Câmara Municipal de Portalegre, no valor de 1,00€ por pessoa.-----

Entrou na sala a Senhora Presidente e presidiu a reunião.-----

923 – Para deliberar – Presente informação n.º 16498 do serviço de Cultura (Museu da Tapeçaria) de 20 de agosto 2024, acompanhada do pedido do Agrupamento de Escolas José Régio, a solicitar a cedência gratuita do auditório do Museu, no próximo dia 25 de setembro, bem como a isenção do pagamento de taxas.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Portalegre tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35 anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho da Vereadora Laura Galão de 27/08/2024 que autorizou o pedido.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas, nos termos da alínea d) do n.º 8, do art.º 21º do Regulamento Municipal de Taxas e Licenças da Câmara Municipal de Portalegre, no valor de 1,00€ por pessoa.-----

Serviço de Mercado Municipal

924 – Para deliberar – Presente informação n.º 15181 do Mercado Municipal de 25 de julho de 2024, acompanhada do pedido do Orfeão de Portalegre, a solicitar a cedência gratuita da cozinha comunitária, nos dias 18 e 19 de outubro, para a realização do evento " X Encontro Ibérico de Coros".-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal.-----

DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE

Serviço de Obras



925 - Para ratificar – Presente requerimento da Freguesia de Alegrete, a solicitar a cedência de equipamento (estrados), para o dia 7 de Setembro, no valor estimado de 110,05€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 3 art.º 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, o despacho do Sr. Vereador Nuno Lacão que autorizou o pedido, no valor estimado de 110,05€, nos termos do art.º 3.º do Regulamento para Concessão de Apoio à Atividade de Interesse Municipal.

926 – Para ratificar – Presente requerimento da Associação do Grupo de Forcados de Portalegre, a solicitar a cedência de equipamento (Stand), para o dia 1 de Setembro, no valor estimado de 150,02€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 3 art.º 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, o despacho do Sr. Vereador Nuno Lacão que autorizou o pedido, no valor estimado de 150,02€, nos termos do art.º 3.º do Regulamento para Concessão de Apoio à Atividade de Interesse Municipal.

A Senhora Presidente sugeriu a votação dos 4 pontos seguintes em bloco, por terem a mesma natureza, cedência de equipamento, o que foi aceite por todos os membros do Executivo Municipal.

927 – Para deliberar – Presente requerimento da Junta de Freguesia de Alagoa – Feira S. Miguel, a solicitar a cedência de Quadros, grinaldas, palco, stands, cadeiras e mesas, entre os dias 27 a 29 de Setembro, no valor estimado de 1.842,62€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico, no valor estimado de 1.842,62€, nos termos do n.º 3 art.º 3 do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal.

928 – Para deliberar – Presente requerimento da Associação Modelismo de Portalegre, a solicitar a cedência de mesas e pórtico insuflável, nos dias 21 e 22 de Setembro, no valor estimado de 88,04€.



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico, no valor estimado de 88,04€, nos termos do n.º 3 art.º 3 do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal.-

929 – Para deliberar – Presente requerimento da Associação Amigos Nossa Senhora da Lapa, a solicitar a cedência de quadro elétrico, stands, palco de estrados e caixotes do lixo, entre os dias 20 a 22 de Setembro, no valor estimado de 1.325,43€.-

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico, no valor estimado de 1.325,43€, nos termos do n.º 3 art.º 3 do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal.-

930 – Para deliberar – Presente requerimento da União de freguesias de Ribeira de Nisa e Carreiras – *Sunset Party* – Carreiras Sem Fim, a solicitar a cedência de stands, grinaldas, quadro elétrico, palco, caixotes do lixo, e grades, para o dia 21 de Setembro, no valor estimado de 336,72€.-

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico, no valor estimado de 336,72€, nos termos do n.º 3 art.º 3 do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal.-

DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

SERVIÇO DE ESTUDOS E PROJETOS:

INICIATIVA MUNICIPAL:

931 – Para deliberar – Presente proposta para aprovação do Projeto de Decisão n.º 16477 de 19/08/2024 com proposta de exclusão do único concorrente, relativamente à empreitada de Empreitada de Reabilitação dos 108 fogos de habitação social que integram a ELH 3º Fase, sendo que a decisão de não adjudicação determina a revogação da decisão de contratar.-

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de decisão e a revogação da decisão de contratar.-

932 – Para deliberar – Presente proposta para aprovação do Projeto de Decisão n.º 16107 de 09/08/2024, relativamente à empreitada de Empreitada de Reabilitação dos 108 fogos de habitação social que integram a ELH 1º Fase, 2º Concurso Público, sendo que a decisão de não adjudicação determina a revogação da decisão de contratar.-



A Senhora Presidente informou que este concurso ficou deserto. -----

O Senhor Vereador Luís Testa referiu que este assunto não é novo, perceberam que há uma dificuldade na adjudicação destes dois projetos. Manifestou dúvidas referentes à estratégia a seguir, para obter o contrato que o Município estabeleceu com o Estado Português, em relação à estratégia local de habitação e o que foi consignado no projeto encomendado pelo Município. Desconhece se existe alguma assessoria por parte do projetista em identificar as lacunas do projeto e dificuldades de adjudicação. Perguntou se existe justificação do projetista, em relação ao que está a ocorrer, se existiu mudança de estratégia por parte do Município, de encontrar mercado na construção civil. Opinou que estas questões fazem repensar aquilo que é o objetivo do Município de Portalegre, no cumprimento da estratégia local de habitação, determinada por um prazo de execução que pode colidir com um conjunto de verbas significativo para este Município.-----

A Senhora Presidente respondeu que já reuniram com o projetista e este Executivo já concordou que os valores em concurso para estas frações rondam os 70 ou 80 mil €, são razoáveis para o Município, mas podem não ser para os empreiteiros, pois não concorrem. Da reunião, obtiveram do projetista que os valores são adequados e o inconveniente é a escassez de empreiteiros no mercado. Recordou que estes concursos que estão a lançar, de forma fracionada, já tinham sido lançados em dois blocos. Num prédio têm uma ou duas frações e os restantes apartamentos estão habitados e, segundo lhe parece, em reuniões ocorridas com os empreiteiros, é uma questão não atrativa.-----

Informou que têm a 2ª e 3ª fase para aprovação com frações distintas (devolutas) e localizadas isoladas, como por exemplo as adquiridas nesta Ordem de Trabalhos, na Rua 5 de Outubro. Estão a tentar permutar, a fim de acelerar o procedimento. Aguarda resposta do HIRU, com uma reunião marcada esta semana, para aval deste procedimento. Confirmou a existência de outros municípios na mesma situação, cujo valor é significativo e aprovado no PRR. Pretendem utilizar uma parte da verba na aquisição habitacional e reforçar o valor em orçamento para aquisição, se for o entendimento do Município. Parece-lhe que serão propostas mais interessantes para os empresários da construção civil. Lamentou por os concursos ficarem desertos ou com valores propostos bem mais elevados, como por exemplo 200 mil € e, em seu entender, a Câmara não poderá ir por esse caminho e deve optar por um plano B. Reajustar, não desistindo da verba do 1º Direito garantida, pois o PRR obriga a um prazo mais apertado e incluir outras habitações. Explicou que o Ministério aprovou a outros municípios que ainda não tinham valor algum aprovado, ou um valor diminuto, comparando com o



obtido por este Município na primeira fase. Opinou não ser a sua área e pode o projeto não estar adequado ao valor. -----

O Senhor Vereador Luís Testa referiu que a Senhora Presidente deve estar a fazer alguma confusão, porque a proposta que foi apresentada de 206 mil euros, foi abaixo do preço base, presumindo que o problema não seja o valor, mas sim a falta de alvará do construtor.-----

Expressou que é contra o aumento do valor, porque se já estão com um investimento na ordem dos 70, 80 mil € por fração, em apartamentos já edificados, a partir deste montante a análise custo/benefício começa a ser negativa, não sendo compensatória a reabilitação destes imóveis. São edifícios comparativamente recentes, face aos existentes na zona histórica da cidade e mais vale construir habitações novas. Admite que haja falta de construtores civis na área do distrito de Portalegre e que tenham outras oportunidades de negócio. Também que esta proposta seja pouco apetecível. Concordou, por fim, que têm um problema e têm de ser imaginativos para a sua resolução. -----

A Senhora Presidente concordou com a interpretação efetuada pelo Senhor Vereador Luís Testa. Acrescentou a vontade de disponibilizar um pequeno acréscimo, mas não muito mais além disso, não faz sentido. -----

O Senhor Vereador João Cardoso interveio, para referir que ao realizar o primeiro procedimento que foi aprovado, não o estão a adjudicar por excesso de preço, houve uma proposta abaixo do preço base do procedimento. -----

Constatou duas situações:

- Uma delas é que o modelo da proposta não corresponde, não era igual ao modelo da proposta do concurso;

- A segunda é que não tem a segunda e quarta categoria de alvará, o que julgou estar relacionado com o setor da eletricidade.-----

Salientou que o proferido pelo Senhor Vereador Luís Testa é importante. Recordou que no início, ele próprio reconheceu que estavam a falar em investimentos de 80 mil €, em alguns casos, em apartamentos que estão a ser vendidos atualmente por 50 ou 60 mil € e até menos. Em seu entendimento, mais do que isso é esbanjar dinheiro público sem qualquer sentido. Recordou que chamou a atenção deste erro desde o início dos investimentos desta dimensão, em habitações onde vivem pessoas. Os empreiteiros analisam duas vezes o fazer obras em habitações que estejam habitadas e não relacionadas com o preço.-----

Perguntou à Senhora Presidente, relativamente ao 2º procedimento, se existe Indicação



de uma não proposta, porque não podia só ter sido consultado, tinham de ter enviado algo, caso contrário não apareceria o registo e gostaria de saber o que foi enviado. ---

A Senhora Presidente respondeu que foi apenas consultado. Opinou que devem analisar o caderno de encargos do concurso e perceber se não estão a ser, como se diz na gíria, "mais papistas que o Papa" e exigir algum alvará que seja necessário para obras de outra dimensão e não para obras de 80 mil ou 200 mil €. Comunicou em seguida que vai reunir com a equipa técnica do Município, para compreender as categorias ou subcategorias dos alvarás.-----

O Senhor Vereador João Cardoso afirmou que a Senhora Presidente disse que foi só consulta e não foi. Após consultar os documentos anexos, está a informação dos técnicos da Câmara, que diz o nome da empresa e leu: "Apresentou uma declaração que refere que após ter efetuado o estudo da elaboração da proposta verificou a impossibilidade de enquadramento no valor base anunciado." Perguntou se esta empresa apresentou algum valor. -----

A Senhora Presidente respondeu que não tem essa informação e não foi apresentada nenhuma proposta formal. -----

Constatou que este procedimento deve ser analisado numa outra perspetiva, de acordo com a Lei e irá informar-se se a empresa expressou algum valor. -----

O Senhor Vereador Luís Testa referiu que a última alteração ao Código da Contratação Pública permite uma modalidade, quando todos os concorrentes apresentam propostas acima do preço base, para que possam ser consideradas propostas, salvo erro de 20% acima do preço base. Estranhou no segundo procedimento e o júri pode não considerar essa faculdade que a lei lhe confere, pois é de natureza política. Havendo propostas que se enquadram na baliza dos 20%, deveriam ser apresentadas à Câmara, para esta poder decidir entre as mesmas. -----

Em relação ao primeiro concurso, embora tenha sido excluída aquela proposta por falta de alvará, recaem na exclusão da proposta que poderia enquadrar-se na baliza dos 20%. Perceberiam a honestidade de orçamentação dos construtores civis, na elaboração dos projetos que lhe são apresentados. Se vão a meio da elaboração do projeto e já encontraram o valor base, abdicam da proposta por não se enquadrar. A questão levantada pelo Senhor Vereador João Cardoso admite que o mapa de quantidades ainda estava tão longe para ser completado e, possivelmente, o construtor já tinha atingido o valor base e nem sequer remeteu o preço. -----

A Senhora Presidente confirmou a possibilidade levantada pelo Senhor Vereador Luís Testa, aplicável por concurso público. Não se perde nada em colocar essa possibilidade



no caderno de encargos. Concluiu que têm de melhorar algumas situações internas nos cadernos de encargos.-----

O Senhor Vereador João Cardoso consultou a tabela das categorias do IMPIC das categorias que são pedidas e o empreiteiro não possuía a nona da quarta, referentes aos sensores, escadas mecânicas e tapetes rolantes. Desconhece se estes prédios têm elevadores, mas estas intervenções não contemplam os espaços comuns.-----

A Senhora Presidente retorquiu que daí a sua desconfiança de estarem a ser "mais papistas que o Papa".-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de decisão e a revogação da decisão de contratar.--

933 – Para ratificar – Presente informação interna DOPGU n.º 16813 de 26/08/2024 e n.º 17120 de 30/08/2024 a enviar o projeto de execução para a Empreitada de Requalificação da Piscina Municipal de Portalegre, para efeitos de aprovação e envio ao Serviço de Candidaturas, com parecer favorável da ANPC. Não foi elaborada revisão do Projeto nos termos do parecer da CCDRC. Mais se remete o processo de concurso, com o preço base de 2 009 852,55 € (dois milhões nove mil oitocentos e cinquenta e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos), incluindo a minuta do anúncio, programa de concurso e caderno de encargos, para efeitos de aprovação das peças do procedimento e decisão de abertura de concurso, sendo que o procedimento deverá ser previamente cabimentado. Mais se propõe a nomeação dos seguintes elementos: Júri do Concurso: Presidente de Júri, Arq. Gonçalo Alegre, Efetivos: Eng. Eduardo Bilé e Eng. João Carvalho da Silva, Suplentes: Eng. Luís carvalho e Arq. Ana Santos; Fiscalização: Arq. Hugo Espanhol e Eng. Joaquim Ferreira; Coordenador de Segurança: Dr. Luís Nunes e Gestor de Contrato, nos termos do artigo 290-A, do CCP, na sua atual redação: Eng. Joaquim Ferreira.-----

A Senhora Presidente informou que já chegou o projeto de especialidades. Teve oportunidade de explicar, via telefone, aos Senhores Vereadores a necessidade de elaborar um despacho para apresentação da candidatura, há duas semanas atrás. Comunicou a abertura de aviso específico para esta situação, cujo valor do projeto é significativo. Estava previsto em orçamento uma parte para este ano e o restante para o ano que vem. O estudo prévio interno realizado em 2021 era metade deste valor. ---- Destacou a importância desta obra de reabilitação da piscina descoberta municipal para o concelho, após esta estar encerrada há alguns anos, com prazo previsto de execução de um ano.-----



O Senhor Vereador João Cardoso saudou a execução deste projeto. Confirmou que o estudo prévio foi efetuado no anterior mandato. Perguntou à Senhora Presidente o porquê de ter levado três anos a concluir este projeto. Tem conhecimento que os projetos foram realizados externamente à Câmara e perguntou se os prazos foram cumpridos ou se foi adjudicado já tarde.-----

A Senhora Presidente respondeu que não gastava de estar a particularizar. Informou que existia apenas um estudo prévio muito frágil, sem medições, deliberado em reunião de maio de 2021 e não houve oportunidade de continuar com este procedimento. Pediu ao Arquiteto Hugo Espanhol para começar a trabalhar neste projeto de arquitetura, e levou sensivelmente um ano. O projeto é complexo e foram elaborados vários projetos internamente, o que levou algum tempo. Foi efetuada uma consulta ao mercado, para lançar um concurso público para as especialidades, no ano transato; a empresa demorou muito tempo e só na versão número sete tiveram o projeto concluído.-----

Esclareceu que no ano transato, a Câmara Municipal não tinha capacidade financeira, pois já tinha assumido outros compromissos e estavam no final de um quadro comunitário. Conseguiram candidatar este projeto dentro do quadro 20-30 e mesmo que tal não aconteça, garantiram uma verba para a sua execução. Se fosse fácil, já teria sido feito em mandatos anteriores, como o Senhor Vereador João Cardoso sabe. Gostaria de ter lançado este projeto no início de 2024, e está a ocorrer no início de setembro, mas a falta não foi do Município. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho da Srª Presidente de dia 30/08/2024 que aprovou o projeto de execução e as peças do procedimento e proferiu despacho de abertura de procedimento. Mais nomeou os seguintes elementos: Júri do Concurso: Presidente de Júri, Arq. Gonçalo Alegre, Efetivos: Eng. Eduardo Bilé e Eng. João Carvalho da Silva, Suplentes: Eng. Luís carvalho e Arq. Ana Santos; Fiscalização: Arq. Hugo Espanhol e Eng. Joaquim Ferreira; Coordenador de Segurança: Dr. Luís Nunes e Gestor de Contrato, nos termos do artigo 290-A, do CCP, na sua atual redação: Eng. Joaquim Ferreira.-----

934 – Para deliberar – Presente informação DOPGU n.º17408 de 04/09/2024 a propor a aceitação da proposta de Minuta de Acordo de Gestão a estabelecer com as Infraestruturas de Portugal, S.A., tendo como objeto a formalização das condições de instalação, conservação e manutenção das infraestruturas e dos equipamentos de Iluminação Pública no troço da E.N. 246, entre o km 29,590 e o km 29,910 (Av. de



Badajoz). Propondo-se ainda que seja devidamente autorizada a Exma. Sr.ª Presidente a subescrever o mesmo em Representação do Município.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta de cordo de Gestão, mais nomeou a Exma. Sr.ª Presidente para subescrever o mesmo em Representação do Município.-----

SERVICO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E LICENCIAMENTO:

Diversos:

935 – Para deliberar – Presente procedimento de classificação de diversos imóveis como Monumento de Interesse Municipal (MIM), com informação da DOPGU nº 15038 de 23/07/2024, a propor que a Câmara delibere o seguinte:-----

- A decisão final do procedimento de classificação dos seguintes imóveis: MURAL DO PARQUE DE SÃO PEDRO; BAIRRO DA VILANOVA-ASSENTOS; MONTE DOS APÓSTOLOS, como monumentos de interesse municipal (MIM), ao abrigo do ponto 1 do artigo 94º da Lei 107/2001 de 8 de setembro e do ponto 1 do artigo 57º do DL 309/2009 de 23 de outubro;-----

- Não estabelecer qualquer zona de proteção, visto que os instrumentos de gestão territorial em vigor asseguram o correto enquadramento à proteção e valorização do bem imóvel em questão;-----

- Publicar no Diário da República o aviso relativo à conclusão do procedimento de classificação e publicitar também, no site da Câmara;-----

- Dar conhecimento da decisão final à CCDRA-Cultura, para efeitos de registo e divulgação pelo Património Cultural, I.P, nos termos do ponto 4 do artigo 94º da Lei 107/2001 de 8 de setembro;-----

- Dar conhecimento à Assembleia Municipal da classificação dos imóveis como MIM.---

O Senhor Vereador João Cardoso referiu que são mais três imóveis do conjunto de 43 que foram propostos e aprovados, salvo erro em 2018/ 2019. Saudou e perguntou quantos monumentos é que ainda faltam analisar do lote enviado.-----

A Senhora Presidente respondeu que ainda faltam alguns monumentos. Solicitou à Senhora Vereadora Laura Galão para efetuar o levantamento. -----

O Senhor Vereador João Cardoso pediu, do conjunto agora aprovado, algum cuidado referente à pintura existente no Parque de S. Pedro. Relembrou a sua restauração no anterior mandato e explicou que não foi possível fazer uma cobertura para proteção ou manutenção preventiva, por parte dos técnicos do Município. Trata-se de um dos



mais antigos exemplares de pinturas de murais na cidade de Portalegre. Pediu também que a zona envolvente à pintura danificada e suja seja intervencionada.-----

Solicitou a manutenção da Fonte dos Amores, pois foi recuperada no anterior mandato e colocado um motor na fonte, que fazia a circulação da água para o lago funcionar e já não funciona. Se houvesse manutenção, as coisas iam funcionando, as pessoas vão respeitando. Caso contrário, torna-se uma bola de neve, e acaba por se estragar mais facilmente. O mesmo acontece no Miradouro da Serra, que foi pintado. Sugeriu a colocação de uma torneira no Miradouro da Serra. -----

A Senhora Presidente referiu que ficam as sugestões. Concordou relativamente à conservação. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a classificação dos imóveis: MURAL DO PARQUE DE SÃO PEDRO; BAIRRO DA VILANOVA-ASSENTOS; MONTE DOS APÓSTOLOS, como monumentos de interesse municipal (MIM) e não estabelecer qualquer zona de proteção. Publicar no Diário da República, dar conhecimento à **Assembleia Municipal** e à CCDRA-Cultura.---
Projeto de arquitetura/Licença especial.-----

936 – Para deliberar – Presente processo n.º 67/2024/4 de 09/08/2024, apresentado por MODERNITY COMMITMENT. SA, relativo ao pedido de licença especial para obras inacabadas pela construção de um edifício de habitação coletiva, no local denominado Quinta da Ratinha - lote 17, na União das freguesias da Sé e São Lourenço, com informação técnica n.º 16524 de 20/08/2024 da DOPGU, a propor que a Câmara reconheça o interesse na conclusão da obra inacabada, ao abrigo do artigo 88 do RJUE.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, reconhecer o interesse na conclusão das obras inacabadas relativas à construção de um edifício de habitação coletiva, ao abrigo do artigo 88º, devendo o requerente ser notificado para requerer a emissão do alvará de licença especial, no prazo máximo de 60 dias, e proceder ao pagamento da taxa respetiva prevista no ponto 4 e 5 do artigo 44º do RMUETCU.-----

Loteamento - Alteração

937 – Para deliberar – Presente informação da DOPGU datada de 22/08/2024, a propor a aprovação, da alteração ao loteamento municipal do "Ribeiro do Baco", para o Lote



51 e a notificação do requerente, para efeitos do pagamento dos avisos referentes ao período de discussão pública.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao loteamento municipal do Ribeiro do Baco, para o lote 51, e a notificação do requerente para proceder o pagamento dos avisos referentes ao período de discussão pública.-----

938 – APROVAÇÃO EM MINUTA

De acordo com o disposto nos n.ºs 3 e 4 do Art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos.-----

939 – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

E não havendo mais assuntos a tratar, pela Senhora Presidente foi encerrada a reunião, eram 10,54 Horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim, Maria Ruivo que a secretariei. -----

A Presidente da Câmara



A Secretária

